



DECRETO Nº 68/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em função do cargo e arrimado à luz da legislação pertinente,

DECRETA:

Revogam os Decretos nº 38/2012, datado de 21 de maio de 2012 e nº 41/2012, datado de 13 de junho de 2012, que versavam sobre a utilidade pública para fins de desapropriação, terreno e benfeitoria que iriam servir para a reforma e ampliação do cemitério Nossa Senhora da Conceição, nesta Cidade.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2013.

CLÁUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER
Prefeito Municipal

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28
Rua Manoel Lourenço, 16 - CEP 53700-000 - Centro - Itapissuma - PE
Fone: (81) 3548.1647 - Fax (81) 3548.1156